



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 992 - DE 07 DE JULHO DE 1999

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA C, NO JARDIM CALIFÓRNIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua C, no  
Jardim Califórnia, 2º Distrito de Araruama, passará a denominar-se  
RUA JOÃO LUIZ MONTEIRO.

Parágrafo Único- Durante um período de 04 (quatro) anos  
a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as  
placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão  
obrigatoriamente abaixo do novo nome " antiga Rua C ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 1999

  
Vilmar José Dias de Oliveira  
Prefeito